

PORTARIA Nº 169/DGP/CMON/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir para fins de regularização funcional a RETIFICAÇÃO da Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, EDMILSON MENDES MARTINS - SUB TEN PM - RG PMMT nº 878.701, conforme se vê adiante publicada no BCG 678 de 10 de outubro de 1996, para que seja alterada de acordo com o que prevê no § 2º, do art. 188, da Lei Complementar nº 555 de 2014.

01 - ONDE SE LÊ - c. Conforme requereu e nos termos inciso I, do artigo 260, da Lei Complementar nº 26, de 13 Jan 93, (Estatuto dos Servidores Públicos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço do SD PM EBMILSON MENDES MARTINS, do BP. TRAN, para efeito de futura inatividade, o período de 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 17 (dezesete) dias de serviços prestados em Órgão Público Federal (9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO) QCG, em Cuiabá-MT, 30 de setembro de 1996.

LEIA-SE - O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, EDMILSON MENDES MARTINS ocupante da graduação de SUB TEN PM, portador do RG PMMT nº 878.701 e matrícula 44.223 lotado no QCG/DGP de acordo com os termos do SIGADOC PM-CIN-2025/19775.

Averbam-se: 00 anos 11 mês e 15 dias de tempo de Serviço Militar conforme Certificado pela Lei nº 4.375 de 17 agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar, assegura aos convocados para o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na Legislação Militar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Forças Armadas, quando a elas incorporados, na forma de contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6864, de 01/12/1980, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo 9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO em 06/11/2023 Nº 043/2023, nos seguintes termos:

Nos termos do § 2º, do art. 188, da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
13/02/1989 a 29/01/1990	00 ano 11 meses e 15 9º dias	BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Original assinada

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 36b5be33

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar